



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 063/2025

DATA: 24.03.2025

SÚMULA: Dispõe sobre as férias de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º) Fica estabelecido o período de férias da Sra. Graziella Celita Antunes Dalsente, no período de 11/06/2025 a 20/06/2025

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto 034/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2025.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.